



## MENSAGEM Nº 011/2019 (ANÁLISE URGENTE)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE**

### SENHORES VEREADORES

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o teor do Projeto de Lei nº 011/2019, que possui a seguinte emenda:

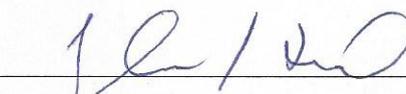
Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a ratear a parcela extraordinária do custeio com os Agentes Comunitários de Saúde, anual, no mês de dezembro de cada ano.

O presente projeto tem como finalidade autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a ratear parcela extraordinária, recebida no mês de dezembro, com os Agentes Comunitários de Saúde. Referida parcela é repassada pelo Governo Federal, anualmente, com a finalidade de incentivar e gratificar os agentes.

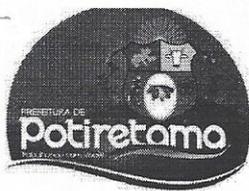
Dessa forma, aguarda-se de Vossas Excelências o apoio unânime à aprovação da matéria em pauta, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.

Ademais, aproveita-se o ensejo para renovar os votos de elevada estima e respeito.

Potiretama/CE, 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ EUDES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Recebido Em 12/12/19  
  
Secretária da Câmara Municipal  
de Potiretama



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROJETO DE LEI N. 011/2019.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a ratear a parcela extraordinária do custeio com os Agentes Comunitários de Saúde, anual, no mês de dezembro de cada ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, José Eudes da Silva, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ratear a parcela extraordinária do custeio com os Agentes Comunitários de Saúde, recebida anualmente no mês de dezembro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama/CE, 10 de dezembro de 2019.

  
José Eudes da Silva  
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	<u>08</u>
Votos Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
Em Sessão	<u>Ordinária</u>
Realizado aos	<u>16/12/19</u>
Em	<u>única</u> Votação

Entrada 16/12/19  
Discussão 16/12/19  
 Aprovado  Rejeitado  
Josely Almeida  
Presidente